



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 46/2006

4 de dezembro de 2006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 46/2006

Quartel em Florianópolis, 4 de dezembro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/11/06	Terça-feira	Ten Cel Oliveira
29/11/06	Quarta-feira	Ten Cel Knihs
30/11/06	Quinta-feira	Ten Cel Arnaldo
01/12/06	Sexta-feira	Maj Gevaerd
02/12/06	Sábado	Maj Florença
03/12/06	Domingo	Ten Cel Knihs
04/12/06	Segunda-feira	Ten Cel Mauro

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/11/06	Terça-feira	Cap Corrêa
29/11/06	Quarta-feira	Cap Daniel Fernandes
30/11/06	Quinta-feira	Cap Dupont
01/12/06	Sexta-feira	Cap Graff
02/12/06	Sábado	Cap Corrêa
03/12/06	Domingo	Cap João Batista
04/12/06	Segunda-feira	Cap Luis Henrique

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 28/11/2006 – Terça-feira

Adjunto 3º Sgt Surança
Sentinela Sd Ramos

Sentinela Sd Clodoaldo (12N)

Para o dia 29/11/2006 – Quarta-feira

Adjunto 2º Sgt Córdova

Sentinela Sd Vigano

Sentinela Sd José Carlos

Para o dia 30/11/2006 – Quinta-feira

Adjunto 3º Sgt Vilson

Sentinela Cb Berto

Sentinela Cb Menezes (12N)

Para o dia 01/12/2006 – Sexta-feira

Adjunto 3º Sgt Surança

Adjunto Sd Ramos

Sentinela Sd Clodoaldo (12N)

Para o dia 02/12/2006 – Sábado

Adjunto 1º Sgt Walter

Sentinela Sd Vigano

Sentinela Sd José Carlos

Para o dia 03/12/2006 – Domingo

Adjunto 3º Sgt Vilson

Sentinela Cb Berto

Sentinela Cb Nabel

Para o dia 04/12/2006 – Segunda-feira

Adjunto 3º Sgt Surança

Reforço 2º Sgt Estevam (12N)

Sentinela Sd Ramos

Sentinela Sd Lopes (12N)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, retifico a movimentação do **Cap BM Mat 919725-7 James Marcelo Ventura**, realizada através da Nota nº 931/DiRH/DA/CBMSC/2006 do dia 27 de novembro de 2006, alterando-a para sem trânsito e a contar de 26 de novembro de 2006. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves - Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 953-06:DiRH/DA/CBMSC – Alteração de Trânsito).

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mat 900272-3 José Luiz Masnik do 2º BBM - Curitiba para o Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, sem trânsito, sendo a contar de 13 de janeiro de 2007. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves - Cap BM Resp pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 970-06: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

À Disposição

Em cumprimento à determinação do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, a contar de 1º de dezembro de 2006, coloco à disposição do 1º BBM – Sede (Florianópolis) o 1º Ten BM Matr 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima, a fim de trabalhar em apoio à Operação Veraneio/2006/2007 até o seu encerramento, conforme solicitação do Comandante do 1º BBM – Maj BM Evandro Carlos Gevaerd. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves – Cap BM Resp pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 108 da DiRH/DA/CBMSC de 27-11-2006)

Férias Regulamentar – Não-Gozada

Informo que o Cel BM Mat 908503-3 Adilson Alcides de Oliveira, deixou de gozar 24 (vinte e quatro) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2002, por necessidade absoluta do serviço.

Informo que o Cel BM Mat 908503-3 Adilson Alcides de Oliveira, deixou de gozar 27 (vinte e sete) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2003, por necessidade absoluta do serviço.

Informo que o Cel BM Mat 908503-3 Adilson Alcides de Oliveira, deixou de gozar 17 (dezessete) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2004, por necessidade absoluta do serviço.

Informo que o Cap BM Mat 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, deixou de gozar 17 (dezessete) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2004, por necessidade absoluta do serviço. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves – Cap BM Resp p/ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 112, de 04-12-2006, DiRH)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, conforme a Solução dos Autos de IPM nº 026/CBMSC/06, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mat 901267-2 Aldo Stein do 2º/2ª/3º BBM - Rio Negrinho para o 1º/2ª/3º BBM - São Bento do Sul, sendo a contar de 29 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 934-06:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mat 920852-6 Willian Carlos do CEBM - Florianópolis para a 3ª/2º BBM - Canoinhas, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2006 no destino, munido de suas alterações. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves - Cap BM Resp pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 963-06: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, **retifico** a Nota nº 963/DiRH/DA/CBMSC/2006 **Com Ônus** para o Estado, do Bombeiro Militar abaixo relacionado: 2º Sgt BM Mat 920852-6 Willian Carlos do CEBM - Florianópolis para a 3ª/2º BBM - Canoinhas, sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino, munido

de suas alterações. Marco Aurélio Gonçalves - Cap BM Resp pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC (Conf Nota Nr 971-06: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados para serem empregados na Operação Veraneio 2006/2007:
Sd BM Mat 921570-0 Anilton Subtil de Oliveira do 3º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha, sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2006, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 921571-9 Eraldo Padilha Minosso do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha, sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2006, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 908251-4 Alvim Neves Machado do 2º/1ª/5º BBM - Correia Pinto para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha, sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2006, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações. Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 912-06:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 912302-4 Orides Caetano Dias do 2º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste para o 1º/1º/2ª/2º BBM - Catanduvas, 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino dia 1º de dezembro de 2006 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 916147-3 Evandro Melchior Lothermann do 2º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste para o 1º/1º/2ª/2º BBM - Catanduvas, 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino dia 1º de dezembro de 2006 munido de suas alterações. Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 935-06:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 920470-9 Alaércio Zermiani do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 4º/3ª/3º BBM - Guabiruba, sendo a contar de 6 de dezembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. Nota Nr 964-06:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Férias Regulamentares – Não-Gozada

Informo que o Sd BM Mat 923206-0 Luciano Coelho, deixou de gozar 19 (dezenove) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2002, por necessidade absoluta do serviço.

Informo que o Sd BM Mat 923206-0 Luciano Coelho, deixou de gozar 18 (dezoito) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2003, por necessidade absoluta do serviço.

Informo que o Sd BM Mat 923206-0 Luciano Coelho, deixou de gozar 05 (cinco) dias, das férias regulamentar, referente ao período de 2004, por necessidade absoluta do serviço. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves – Cap BM Resp p/ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 112, de 04-12-2006, DiRH)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 251/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006 e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Antiquidade**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM mat 912256-7 PEDRO DÊNIS QUADROS

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 252/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006 e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM mat 908778-8 JOSÉ LUIZ DA SILVA

1º Sgt BM mat 912205-2 ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 253/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006 e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - Por Antiquidade**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM mat 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 254/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM mat 903632-6 MIGUEL CARLOS GIANESINI

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 255/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM mat 900650-8 ALOÍSIO CARLOS DE SOUZA

Cb BM mat 900721-0 JOÃO DA SILVA

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 256/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM mat 911718-0 JAIR AURÉLIO MIRANDA

Sd BM mat 908222-0 IVAN LUIZ PEREIRA

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 257/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM mat 905029-9 ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS

Sd BM mat 905008-6 JOÃO BATISTA EUCLIDES

Sd BM mat 905057-4 JOÃO BATISTA DA ROSA

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 259/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Florianópolis – SC, **DANIEL FERNANDES, Capitão BM matrícula 918714-6**, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2006.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 260/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Florianópolis – SC, **GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, 1º Tenente BM matrícula 920243-9**, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2006.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 261/CBMSC/2006, de 27 de novembro de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Urussanga – SC, **JAMES MARCELO VENTURA, Capitão BM matrícula 919725-7**, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2006.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

PORTARIA Nº 262/CBMSC/2006, de 27 de novembro de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Urussanga – SC, **ALDRIN SILVA DE SOUZA**, 1º **Tenente BM matrícula 924663-0**, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2006.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(Publicado no DOE Nr 18.014 de 28-11-2006)

Despachos

No processo de averbação de INSS, do Sd BM Mat 920529-2 Itacir Padilha, da 1º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 920529-2 Itacir Padilha, devendo-se proceder à averbação de **1.506 (um mil quinhentos e seis)** dias, correspondentes à **04 (quatro)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **16 (dezesesseis)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de INSS, do 2º Sgt BM Mat 915929-0 Joel Fernandes Candido, da 4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do 2º Sgt BM Mat 915929-0 Joel Fernandes Candido, devendo-se proceder à averbação de **575 (quinhentos e setenta e cinco)** dias, correspondente **01 (um)** ano (s), **07 (sete)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foi suprimido 01 (um) dia, concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Ass.: Marco Aurélio Gonçalves – Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf NB Nr 099 de 27.11.2006)

No processo retificatório de averbação de Exército Brasileiro, do 2º Sgt BM Mat 916150-3 Jones Scaravonatti, da 2º/2ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de acordo com informações prestadas pela **DiRH-1**, devendo-se proceder a averbação de **239 (duzentos e trinta e nove)** dias correspondentes a **00 (zero)** anos, **07 (sete)** mês e **29 (vinte e nove)** dia, do 2º Sgt BM Mat 916150-3 Jones Scaravonatti, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso V, do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Decreto nº 19.406 de 19 de maio de 1983 e Decreto nº 612 de 29 de dezembro de 1995.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 107 DiRH de 27.11.2006).

No processo retificatório de averbação de serviço prestado a Prefeitura de Chapecó, do 3º Sgt BM Mat. 903396-3 Celço Ribeiro Gosch, da 3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, opinando pela averbação de serviço prestado a Prefeitura de Chapecó, do 3º Sgt BM Mat. 903396-3 Celço Ribeiro Gosch, **519 (quinhentos e dezenove)** dias, correspondente **01 (um)** ano (s) , **05 (cinco)** mês (es) e **04 (quatro)** dia (s), de acordo com de acordo com o § 1º, inciso I do Art 143 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos **340 (trezentos e quarenta)** dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro no período de 13 de janeiro de 1978 a 22 de dezembro de 1978 (12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado), uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de **859 (oitocentos e cinquenta e nove)** dias correspondente a **02 (dois)** ano(s), **04 (quatro)** mês (es) e **09 (nove)** dia (s) indevidamente, averbado em 06 de fevereiro de 1992, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela **DiRH-1**.

2. A **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Sd BM Mat 923854-9 Amarildo José Cecchin, da 2º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido formulado pelo **Soldado BM Mat 923854-9 Amarildo José Cecchin**, do 2º/3ª/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **270 (duzentos e setenta)** dia (s), correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **09 (nove)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro – 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado**);

2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “ 1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 109 DiRH de 27.11.2006).

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 1º Sgt BM Mat 913195-7 José Mauro Bittencourt, do 1º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do **1º Sgt BM Mat 913195-7 José Mauro Bittencourt**, suprimindo-se **414 (quatrocentos e quatorze)** dias, já averbados anteriormente em requerimento de averbação de serviço público (Prefeitura Municipal de São José) devendo-se proceder à averbação de **326 (trezentos e vinte e seis)** dias, correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **10 (dez)** mês (es) e **26 (vinte e seis)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, 1º Sgt BM Mat 915933-9 Carlos Virtuoso do 4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do **1º Sgt BM Mat 915933-9 Carlos Virtuoso**, suprimindo-se **1.080 (um mil e oitenta)** dias, já averbados anteriormente em requerimento de averbação de serviço público (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) devendo-se proceder à averbação de **1.138 (um mil e cento e trinta e oito)** dias, correspondentes à **03 (três)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **13 (treze)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2006.

Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES – Cap BM Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 103 DiRH de 28.11.2006).

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 924299-6 Marcelo Etur, do 2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mat 924299-6 Marcelo Etur**, devendo-se proceder à averbação de **2305 (dois mil e trezentos e cinco)** dias, correspondentes à **06 (seis)** ano (s), **03 (três)** mês (es) e **25 (vinte e cinco)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2006.

Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 105 DiRH de 24.11.2006).

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 923479-9 Joel Pedro Schmitk, do 1º/2º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mat 923479-9 Joel Pedro Schmitk**, devendo-se proceder à averbação de **524 (quinhentos e vinte e quatro)** dias, correspondentes à **01 (um)** ano (s), **05 (cinco)** mês (es) e **09 (nove)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 924317-8 Sílvio Mendonça Lima Jr, do 2º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mat 924317-8 Sílvio Mendonça Lima Jr**, devendo-se proceder à averbação de **710 (setessentos e dez)** dias, correspondentes à **01 (um)** ano (s), **11 (onze)**

mês (es) e **15 (quinze)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2006.

Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 110 DiRH de 29.11.2006).

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 915881-2 Afonso Eckl, do 1º/2º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mat 915881-2 Afonso Eckl**, devendo-se proceder à averbação de **1.230 (um mil e duzentos e trinta)** dias, correspondentes à **03 (três)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **15 (quinze)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2006.

Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf. NB Nr 111 DiRH de 04.12.2006).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA – Designação

PORTARIA N.º 264/CBMSC/2006, de 29 de novembro de 2006.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Instaurar a Sindicância nº 005/CBMSC/06, a fim de averiguar as circunstâncias relativas ao desaparecimento do notebook pertencente a carga do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMSC, com sede em Florianópolis, conforme informações trazidas na Parte nº 091/GBS/06, de 06 de novembro de 2006, que tem como subscritor o 1º Ten Mat. 924667-3 Eduardo Haroldo De Lima, a qual segue anexa.

2. Designar o Cap BM mat. 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves como Autoridade Sindicante, delegando-lhe os poderes que me competem;

3. Conceder o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta em Boletim do Comando Geral.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Chefe do Estado-Maior do CBMSC

Processo Administrativo Disciplinar Nr 11/CBMSC/2006

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR

1. Analisado o presente processo administrativo disciplinar, entendo não haver provas suficientes, mesmo em sede administrativa, para imputar responsabilidade por cometimento de infração disciplinar ao acusado, Cabo BM RR mat. 909736-8 Arinelson Rosa. O cometimento da conduta de entrega de material do Estado à terceiro, não restou comprovada.

2. Determino a Ajudância Geral, que dê ciência ao bombeiro militar acusado sobre a presente decisão através da Autoridade Processante, e após o retorno, encaminhe cópia de todo o processo administrativo à Auditoria da Justiça Militar, conforme solicitado no ofício nº 023063575615-000-002 daquele Juízo.

3. Publique-se em Boletim do Comando Geral.

Ass.: Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina